



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI Nº 1.275/2013**

### **“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”.**

A Câmara Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina-se rua existente no Loteamento Lagoa do Vale tendo inicio na curva de nível 784 e seu fim na curva de nível 795 como Alameda Chico Mania.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de Março de 2013.

**Romar Gonçalves Ribeiro**

**Prefeito Municipal**